Anexo ao P.L. nº 182/99-CM
S. Vicente 19/10/99

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 761-A

Projeto de Lei nº 86/99
de autoria do
Vereador Carlos Santiago

Autoriza o Poder Executivo a permitir à empresa *Twister Park – Comércio e Diversões Ltda.*, o uso de área localizada na Praça Matteo Bei.
Proc. nº 36720/99

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir à empresa *Twister Park – Comércio e Diversões Ltda.*, o uso, a título precário, no período de 1º de outubro a 30 de novembro de 1999, de área na Praça Matteo Bei, na Vila Jóquei Clube, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de outubro de 1999.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Proc. 168/99
Doc. 1950/99

PUBLICADO EM 14/10/99
Jornal A Tribuna